

DECRETO N° 7.083, de 01 de Outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.100.303,03 (Dois milhões, cem mil reais, trezentos e três reais e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto N° 7083				
Suplementação de			Data	01/10/2025
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
1062	1062	1	FUNDO MUNICIPAL DE	2.100.303,0
			SAÚDE 1.10.1.10.302.003 3	
			3.2239.44905200.2621000	
			2	
Soma:				2.100.303,0
				3
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				2.100.303,0
r.....				3
R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal